MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 009/13

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A Associação Beneficente Nova Aliança de Itapeva, é uma associação essencialmente filantrópica, sem fins lucrativos, com a finalidade de oferecer apoio e assistência sócio econômico, profissionalizante e recreativo a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

A sua sede provisória localiza-se à Rua Lysenor Ribeiro Fabri, 58, sala 02, centro, nesta cidade de Itapeva.

Pelo exposto, solicitamos o apoio unânime dos senhores Vereadores na aprovação desta proposta.

Respeitosamente.

PROJETO DE LEI Nº 09/13

Autoria: Vereador Jé – PMDB

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Nova Aliança de Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva,

Estado de São Paulo, APROVA

o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Nova Aliança de Itapeva.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de fevereiro de 2013.

JEFERSON MODESTO SILVA

VEREADOR - PMDB